2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP CNS cartório: 11257-3 Santo André, 15 de fevereiro de 2017

- Matricula ---- Ficha ---100.442 1

O Apartamento n° 33, localizado no 3° PAVIMENTO, BLOCO 02, TORRE CAMÉLIA, do "CONDOMÍNIO PÁTIO BOULEVARD SANTO ANDRÉ", situado na Rua Araguaia nº 135, "Vila Curuça", perímetro urbano desta cidade, possuindo uma área privativa de 85,100m², a área comum de $72,024m^2$ (sendo $37,360m^2$ de divisão não proporcional e 34,664m² de divisão proporcional), já incluído o direito ao uso de <u>02 (duas) vagas de garagem</u>, localizadas na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 157,124m², correspondendo à fração ideal de 0,0035610 do terreno. O referido condomínio, foi construído sobre o terreno de 7.000,00m². Classificação Fiscal n° 06.036.205 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: QUEIROZ GALVÃO PAULISTA 10 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek nº 360, 13° andar, XX, Itaim Bibi, em São Paulo-Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 13.996.326/0001-62.

REGISTRO ANTERIOR: R.6 da matrícula 38.012, R.7 da matrícula 38.013, R.5 da matrícula 38.014, R.6 da matrícula 38.782, R.5 da matrícula 38.783 e R.3 da matrícula 43.414, todos de 26 de

fevereiro de 2013 e R.24 (Instituição e Especificação de Condomínio) de 15 de fevereiro de 2017, todas deste Serventia Imobiliária.
o oficial delegado Conde Juan pon de Juden
AV.1/100.442 - Data: 15 de fevereiro de 2017.
Prenotação 267.527 de 08/02/2017 - reingresso em 14/02/2017.
TRANSPORTE DE HIPOTECA
Conforme registro n° 5 da matrícula 83.905, o imóvel desta matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, para garantir dívida no valor de R\$60.480.000,00. EXAMINADO POR Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst°.
Continua no Verso

100.442 Ficha 1

AV.2/100.442 - Data: 15 de fevereiro de 2017. Prenotação 267.527 de 08/02/2017 - reingresso em 14/02/2017.

ABERTURA DE MATRÍCULA

A presente matrícula foi aberta nesta data, por força do Instrumento Particular Instituição e Especificação de Condomínio, datado de 23 de janeiro de 2017, registrado sob nº 24 e conforme averbação nº 25 da matrícula nº 83.905, desta Serventia.

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst°.

AV.3/100.442 - Data: - 22 de dezembr de 2017. Prenotação n° 278.597 de 18/12/2017.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 5, da matrícula nº 83.905, desta Serventia, mencionada na averbação nº 1, retro, nos termos da quitação outorgada pelo credor <u>BANCO SANTANDER</u> (BRASIL) S/A, no Instrumento Particular de Venda e Compra, mencionado no registro à seguir <u>tão somente</u> em relação ao imóvel objeto desta matrícula.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

JF

R.4/100.442 - Data: - 22 de dezembro de 2017. Prenotação nº 278.597 de 18/12/2017.

VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública (SFH), datado de 31 de outubro de 2017; PAULO ALCOFORADO CAVALCANTE NETO, brasileiro, auditor, RG. 21.789.304-9-SSP/RJ, CPF. 117.606.577-78, e sua mulher PATRICIA FERNANDES ALCOFORADO, brasileira, consultora, RG. 35.259.139-0-SSP/SP, CPF. 345.566.338-93, casados no regime da

Continua na Ficha 2

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SE CNS cartório: 11257/3

- Matricula -100.442 2

Santo André, 22 de dezembro de 2017

comunhão parcial de bens, no dia 12 de novembro de 2016, residentes e domiciliados na Avenida Vila Ema nº 4100, apto 32B, em São Paulo-Capital; **ADQUIRIRAM** da <u>QUEIROZ GALVÃO PAULISTA 10</u> DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, retfo qualificada; pelo preço de R\$518.000,00, o imóvel desta mátríbula, estando incluído neste valor a quantia de R\$16.314,08, referente a utilização dos Recursos do FGTS.

O OFICIAL DELEGADO

Valldomiro Montes

JF

R.5/100.442 - Data: - 22 de dezembro de 2017. Prenotação n° 278.597 de 18/12/2017.

Ficha -

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo Instrumento Particular referido no registro nº 4, retro, PAULO ALCOFORADO CAVALCANTE NETO e sua mulher PATRICIA FERNANDES ALCOFORADO, ali referidos e qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula para o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Avenida Presidente com sede na Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, em São Paulo-Capital, inscrito no CNPJ sob o n° 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$414.711,92, que será pago no prazo de amortização de 420 meses, no valor total da prestação mensal na data do título de R\$4.279,33, vencendo-se a primeira prestação no dia/ 30 de novembro de 2017, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas, juros e condições constantes no referido instrumento Particular.

O OFICIAL DELEGADO

Va domiro

JF

AV.6/100.442 - Data:- 05 de maio de 2020. Prenotação nº 306.026 de 14 de fevereiro de 2020. Selo Digital n°Selo N°: 112573331000AV6M10044220Z

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Atendendo ao requerimento datado de 20 de abril de instruído com a Certidão expedida por esta Serventia em 18 de

Continua no Verso

— Matricula —	Ficha —
100.442	2
	Verso —

março de 2019, referente ao decurso do prazo, sem a purga da relativa à intimação/notificação feita aos fiduciantes PAULO ALCOFORADO <u>CAVALCANTE</u> NETO e PATRICIA ALCOFORADO, qualificada no registro nº 4, retro, do de Transmissão comprovante pagamento do Imposto "Inter-Vivos", confirmado em 17 de abril de 2020, no valor de R\$10.293,69, conforme Guia n° 6693/2020, e nos termos do parágrafo 7° do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; procede-se a averbação para constar que fica **CONSOLIDADA** presente propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob n° 90.400.888/0001-42, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$514.684,80.

o oficial delegado Valdomiro Montes Júnior z

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ Certifico que a presente certidião é reprodução da matrícula arquivada eletrônicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasilieira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.
Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, em relação ao imóvel. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73). Santo André/SP, data e hora abaixo indicadas.

Santo André, 05 de maio de 2020 EU, ________(Claudio Marcio Barros de Medeiros), Oficial Substituto, subs

Selo Digital nº 1125733C3100442C12112720K

Código de controle de certidão : Prenotação N^{ϱ} 306026

